



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO
PROJETO DE LEI Nº 57/66

N.º 57/66

INICIATIVA:
Vereador Rubens Motta

HISTÓRICO: Concedendo título de "Cidadão Cachoeirense ao Sr. Elias Mauricio dos Santos.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI 57
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 14/7/66

R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. ELIAS MAURICIO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Requisito 2. Art. 20.
E 21-1-65
R
Presidente da Câmara*

= J U S T I F I C A T I V A =

ELIAS MAURICIO DOS SANTOS, mais conhecido por "Mestre Elias", fez jus a nossa proposição, tendo em vista o relato de sua vida que passaremos a expor:

Nascido no Estado de Sergipe na cidade de Missão de Japarutuba, em 22 de Setembro de 1895, veio para o Estado do Espírito Santo em 1923, prestando naquela ocasião serviços junto à fábrica de cimento de Cachoeiro, como ferreiro. Por ocasião da paralização da referida fábrica passou a trabalhar para o Sr. Anacleto Ramos, como braçal, para poder defender a subsistência de sua família. Foi chamado para prestar serviço na Companhia de Serviços Reunidos em 2 de fevereiro de 1927, cuja empresa explorava o serviço de bondes, energia etc. em nossa cidade. Cinco anos após, portanto em 1932, a Prefeitura Municipal encampou a referida Companhia, ficando Mestre Elias a fazer parte do governo municipal de Fernando de Abreu.

O referido cidadão tem uma fôlha de serviços limpa e digna de elogios, tendo sido aposentado pelo Prefeito Raimundo Andrade.

Convidado pelo atual Prefeito Abel Santana para que colaborasse com sua administração, aceitou o referido convite, administrando os serviços de oficina e máquinas localizados na Ilha da Luz. Desde 1927 que sua função é de Assistente do Serviço de Água, Luz e Esgoto da Municipalidade.

Está atualmente com 72 anos de idade e, no fim de sua existência, pelo amor que sempre dedicou a nossa "Princesa do Sul", é merecedor de nosso carinho e respeito.

Contamos com a compreensão de nossos dignos pares para esta iniciativa, que a nós vê virá premiar esforços de um cidadão simples e dedicado.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966.-

Rubens Motta
- Rubens Motta - Vereador -

*Av. Brasil, 88 - Vereador
Elias Moraes para
Sala das Sessões, 14/7/66
Rubens Motta
Pres. Com. Const. Just. e Redação*

PROJETO DE LEI
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

N. 5766

ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, - o título de "Cidadão Cachoeirêense" ao Sr. ELIAS MAURICIO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- JUSTIFICATIVA -

ELIAS MAURICIO DOS SANTOS, mais conhecido por "Mestre Elias", fez jus á nossa proposição, tendo em vista o relato de sua vida que passaremos á expôr:

Nascido no Estado de Sergipe na cidade de Missão de Japarutuba, em 22 de Setembro de 1895, veio para o Estado do Espírito Santo em 1923, prestando naquela ocasião serviços junto á fabrica de cimento de Cachoeiro, como ferreiro. Por ocasião da paralização da referida fabrica passou a trabalhar para o Sr. Anacleto Ramos, como braçal, para poder defender a subsistência de sua familia. Foi chamado para prestar serviço na Companhia de Serviços Reunidos em 2 de fevereiro de 1927, cuja empresa explorava o serviço de bondes, energia etc. em nossa cidade. Cinco anos após, portanto em 1932, a Prefeitura Municipal encampou a referida Companhia, ficando Mestre Elias á fazer parte do governo municipal de Fernando de Abreu.

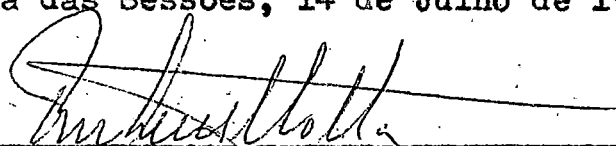
O referido cidadão tem uma fôlha de serviços limpa e digna de elogios, tendo sido aposentado pelo Prefeito Raimundo Andrade.

Convidado pelo atual Prefeito Abel Santana para que colaborasse com sua administração, aceitou o referido convite, administrando os serviços de oficina e maquinas localizados na Ilha da Luz. Desde 1927 que sua função é de Assistente do Serviço de Agua, Luz e Esgoto da Municipalidade.

Está atualmente com 72 anos de idade e, no fim de sua existência, pelo amor que sempre dedicou á nossa "Princesa do Sul", é merecedor de nosso carinho e respeito.

Contamos com a compreensão de nossos dignos pares para esta iniciativa, que á nosso vêr virá premiar esforços de um cidadão simples e dedicado.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966.-


- Rubens Motta - Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO

PROJETO Nº 57/66

AUTORIA: - VENCEDOR RUBENS MOTTA

ASSUNTO: - TÍTULO DE CIDADÃO CACHEIRENSE

P A R E C E R

O Referido projeto é elemento constitucional, nada temos a objetar
a ele, devendo ser livre tramitação nesta casa de leis.

É esse o nosso parecer

Sala das Comissões, 19 de julho de 1966


ELIAS MEYSES - Relator

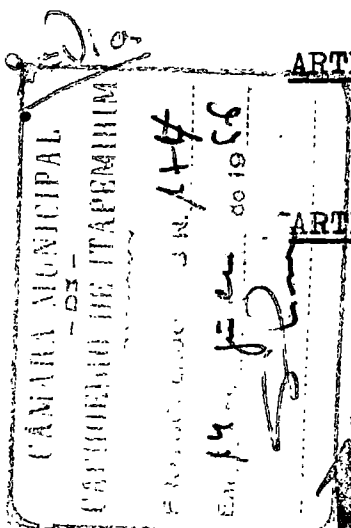


PROJETO DE LEI
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

N.º 5716

6

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966
REPÚBLICA DO PARANÁ
CABINETE DO PRESIDENTE



ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. ELIAS MAURICIO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- JUSTIFICATIVA -

ELIAS MAURICIO DOS SANTOS, mais conhecido por "Mestre Elias", fez jus à nossa proposição, tendo em vista o relato de sua vida que passaremos a expor:

Nascido no Estado de Sergipe na cidade de Missão de Japarutuba, em 22 de Setembro de 1895, veio para o Estado do Espírito Santo em 1923, prestando naquela ocasião serviços junto à fábrica de cimento de Cachoeiro, como ferreiro. Por ocasião da paralização da referida fábrica passou a trabalhar para o Sr. Anacleto Ramos, como braçal, para poder defender a subsistência de sua família. Foi chamado para prestar serviço na Companhia de Serviços Reunidos em 2 de fevereiro de 1927, cuja empresa explorava o serviço de bondes, energia etc. em nossa cidade. Cinco anos após, portanto em 1932, a Prefeitura Municipal encampou a referida Companhia, ficando Mestre Elias a fazer parte do governo municipal de Fernando de Abreu.

O referido cidadão tem uma fôlha de serviços limpa e digna de elogios, tendo sido aposentado pelo Prefeito Raimundo Andrade.

Convidado pelo atual Prefeito Abel Santana para que colaborasse com sua administração, aceitou o referido convite, administrando os serviços de oficina e máquinas localizados na Ilha da Luz. Desde 1927 que sua função é de Assistente do Serviço de Água, Luz e Esgoto da Municipalidade.

Está atualmente com 72 anos de idade e, no fim de sua existência, pelo amor que sempre dedicou a nossa "Princesa do Sul", é merecedor de nosso carinho e respeito.

Contamos com a compreensão de nossos dignos pares para esta iniciativa, que à nosso ver virá premiar esforços de um cidadão simples e dedicado.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966.-

- Rubens Motta - Vereador -

CERTIDÃO

que, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 57/66, aos Senhores Vereadores e a Comissão

Cach. Itapemirim, 21 de julho de 1966

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a declaração acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

[Handwritten Signature]

Presidente da Câmara Municipal

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28 / 7 / 66

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO

Ponte para a próxima
sessão em 28/7/66

[Handwritten Signature]
Presidente

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDACÇÃO
Sala das sessões, 4/8/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A. Sampaio
Sala das sessões, 4/8/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Aprovado em 13.º discussão
por M. M. de S.
Sala das sessões, 4/8/1966

PROJETO DE LEI Nº 57/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Elias Maurício dos Santos.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
14/07/66	057/66
DESTINO:	CÓ-ICO:
Arequiá - L.P.L. 313/ew	